



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 04/02/2009
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6097/2009

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Protocolo Legislativo para registro e, em
guisa à CES

n. 06/02/09
Assessoria de Plenário e Distribuição

Assessoria de Plenário e Distribuição
Chefe de Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Educação do Distrito
Federal para a implantação de escola de ensino
especial e medidas de integração dos portadores
de necessidades especiais nos cursos regulares,
nos centros de ensino da Região Administrativa
do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143
do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário
de Estado de Educação do Distrito Federal para a implantação de escola de ensino
especial e medidas de integração dos portadores de necessidades especiais nos
cursos regulares, nos centros de ensino da Região Administrativa do Riacho Fundo
II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Riacho Fundo II há muito reivindicam ao GDF a implantação
de centros de ensino com possibilidade de atendimento de alunos portadores de
necessidades de especiais. Há que ser priorizado a integração desses alunos aos
cursos de ensino regular, mas, da mesma, forma, disponibilizar centros equipados
para o atendimento dos alunos que necessitam de medidas especiais para que
possam concluir seus estudos com tranquilidade e bem-estar.

Dessa forma, sugiro ao senhor Secretário de Educação que envide esforços
no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por escopo assegurar
melhoria na qualidade de vida da população.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Autor

